

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de gerenciamento do restaurante popular do município de Ananindeua, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados a quantidade máxima de 600 (seiscentas refeições diárias), conforme consta no termo de referência elaborado pelo setor de Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – CSAN, que solicitou a competente autorização, para abertura de processo licitatório, conforme Art. 175 CF, e Art. 2 inciso IV da Lei 8.987.

A concessão se dará em regime de permissão de serviço público, pelo período de 06 (seis) meses, concedendo-se ao particular por meio de Contrato de Adesão e Termo de Permissão Gratuito de uso de bens, o espaço físico do Restaurante Popular de Ananindeua, bem como os materiais permanentes e demais objetos que equipam o restaurante popular. Todos os materiais estão devidamente catalogados de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do termo de referência.

A contratação se dá pela necessidade de otimização da gestão do Restaurante Popular de Ananindeua, com vistas a busca da prestação cada vez mais eficiente dos serviços públicos, bem como a fim de oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas, sais minerais e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os riscos de agravos à saúde ocasionados pela alimentação inadequada, e ainda, contribuir com a

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

finalidade institucional da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho-SEMCAT, em suas ações de Segurança Alimentar e Nutricional neste município.

Diante do exposto, a presente contratação encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo 24, inciso IV ao garantir a possibilidade de contratações emergenciais em situação de calamidade pública. Logo, tendo em vista a essencialidade do serviço ofertado, diante das dificuldades apresentadas com o término de vigência contratual celebrado na gestão anterior e em atendimento ao interesse público pela ininterrupta prestação do serviço, posiciona-se, esta administração, de maneira favorável ao atendimento do objeto por meio de dispensa de licitação.

Tal ato visa diminuir os impactos oriundos da transição de gestão e, com isso, garantir a continua prestação do serviço de maneira qualificada, para que seja viabilizado tempo satisfatório e adequado para a realização de licitação, que atenda a demanda pelo objeto em sua integralidade.

O presente processo administrativo ainda se encontra instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a compatibilidade com o preço de mercado e a vantagem da proposta apresentada pela empresa **NUTRI BRASIL EIRELI, CNPJ: 69.626.349/0001-30** na importância de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais.). Há disponibilidade orçamentária, evidenciada na confecção de reserva de dotação orçamentária, além de possibilidade jurídica, conforme se aduz em parecer jurídico.

Diante do exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a contratação pelo prazo de **06 (seis) meses**, vista o fato de ser mais vantajoso para esta administração.

Ananindeua/PA, 22 de fevereiro de 2021.



Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social